

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e conforme ofício nº 72/2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder promoção por avanço vertical, à servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

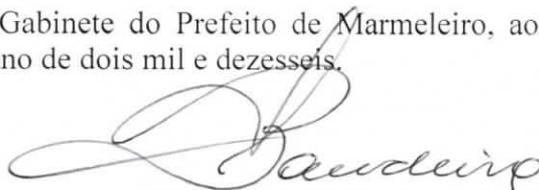
CARGO: **Professor**

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Maiara Tibola	1394-3	1	C	D

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro